

IV

806

01

01

PROJETO DE LEI Nº 193 - 06.06.95
AUTORIA: Vereador Celso Romualdo Ferrari.
LEI Nº: 911 - 20.06.95.

01

01

Publicada no Órgão Oficial do Município
nº 240 - de 30/06/95 página - 01

L E I Nº 911
de 28 de Junho de 1995

Denomina Arquiteto Hamilton Taveia Borges, o logradouro constituído pela Rua Projetada "A", trecho que interliga as Avenidas 9ºy Braga, Aeroporto, Farigut de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominado Rua ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, o logradouro constituído pela rua projetada "A", trecho que interliga as Avenidas 9ºy Braga, Aeroporto, Farigut de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da planta geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a confecção das placas de identificação do referido logradouro, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "18 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 28 de Junho de 1995

Hubens Sueno - Prefeito Municipal
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Procurador Geral
Celso Hirochabu Tanaka - Secretário do Planejamento

L E I N º 9 1 1
de 20 de Junho de 1995

Denomina Arquiteto Hamilton Tavela Borges, o logradouro constituído pela Rua Projetada "A", trecho que interliga as Avenidas Ney Braga, Aeroporto, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominado rua ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, o logradouro constituído pela rua projetada "A", trecho que interliga as Avenidas Ney Braga, Aeroporto, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da planta geral do Município de Campo Mourão.

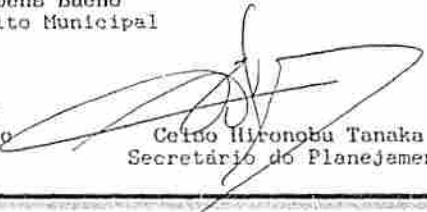
Art. 2º As despesas decorrentes com a confecção das placas de identificação do referido logradouro, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de Junho de 1995


Rubens Bueno
Prefeito Municipal


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Procurador Geral


Celso Hironobu Tanaka
Secretário do Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 860 - Fone (044) 823-2330 - FAX (044) 823-2705
Caixa Postal, 450 - CEP 87301-130 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 193/95

"DENOMINA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, O LOGRADOURO CONSTITUÍDO PELA RUA PROJETADA "A", TRECHO QUE INTERLIGA AS AVENIDAS NEY BRAGA, AEROPORTO, PARIGOT DE SOUZA E PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

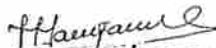
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado rua ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, o logradouro constituído pela rua projetada "A", trecho que interliga as Avenidas Ney Braga, Aeroporto, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da planta geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção das placas de identificação do referido logradouro, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

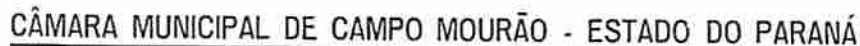
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de junho de 1995.


WALDEMAR TIBBA
Presidente

Projeto de Lei nº 193/95, de autoria do Vereador Celso Romualdo Ferrari.

VCM/DCVS.



PROTOCOLLO N.° 192/95

PROJETO DE 193/95

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

LEITURA: 22/05/95

DATA			DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
5	6	95	1 ^a	APROVADO	X	REJEITADO	H. H. H. H.
6	6	95	2 ^a	APROVADO	X	REJEITADO	H. H. H. H.
				APROVADO		REJEITADO	
				APROVADO		REJEITADO	
				APROVADO		REJEITADO	
				APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: 07 / 06 / 95

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: 20 / 06 / 195

PUBLICAÇÃO: 30 / 06 / 95

ARQUIVAMENTO: 29 / 08 / 95

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 835 - TELEFONE: (0448) 23-2330 - FAX: (0448) 23-2705 - CEP 87301-140 - CAIXA POSTAL 450
C.G.C.(M.F.) 79.869.772/0001-14

P A R E C E R

Comissões Permanentes de:
Legislação e Redação - Relatora Maria Dolores Barrionuevo Alves,
Finanças e Orçamento - Relator João Alves,
Ordem Econômica e Social - Relatora Bárbara Ezemundo Couto Pia-
centini.
Projeto de Lei nº 193/95.
Autoria do Vereador Celso Romualdo Ferrari.

As Comissões acima reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei em epígrafe, que denomina Arquiteto Hamilton Taveia Borges, logradouro público do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Vereador.

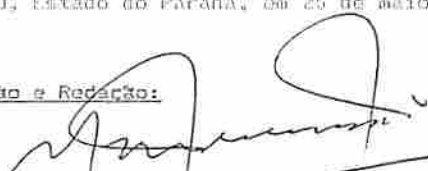
Está obedecida a técnica legislativa.

MÉRITO: a matéria visa a denominação de logradouro público, em homenagem póstuma à personalidade de família pioneira, que aqui desenvolveu com dedicação, zelo e dinamismo seu trabalho profissional, deixando no seio da comunidade imorredoura saudade.

CONCLUSÃO: diante do exposto, as Comissões citadas no preâmbulo são de parecer que o Projeto de Lei deve ser aprovado.

SALA DAS REUNIOES DAS COMISSOES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 1995.

Comissão de Legislação e Redação:

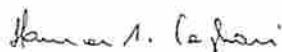
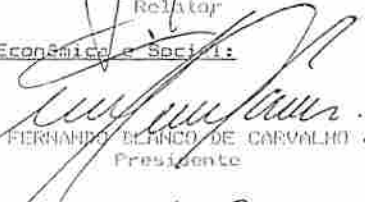
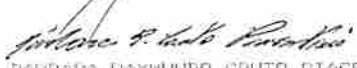

CELSO ROMUALDO FERRARI
Vereador

MARIA DOLORES BARRIONUEVO ALVES
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 635 - TELEFONE: (0448) 23-2330 - FAX: (0448) 23-2705 - CEP 87331-140 - CAIXA POSTAL 450
C.G.C. (M.F.) 79.869.772/0001-14

Comissão de Finanças e Orçamento:ETAMAR AGUSTINHO TAGLIARI
Presidente
RelatorComissão de Ordem Econômica e Social:
HILTON FERNANDO BLANCO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente
BRÁBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI
Relatora

PV/CFX.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 860 - Fone (044) 823-2330 - FAX (044) 823-2705
Caixa Postal, 450 - CEP 87301-130 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 193/95

"DENOMINA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, O LOGRADOURO CONSTITUÍDO PELA RUA PROJETADA "A", TRECHO QUE INTERLIGA AS AVENIDAS NEY BRAGA, AEROPORTO, PARIGOT DE SOUZA E PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

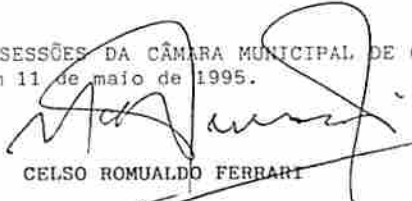
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado rua ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, o logradouro constituído pela rua projetada "A", trecho que interliga as Avenidas Ney Braga, Aeroporto, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, da planta geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção das placas de identificação do referido logradouro, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 11 de maio de 1995.


CELSO ROMUALDO FERRARI

VCM/OCVS.



Associação dos
Engenheiros e Arquitetos da
Micro-região de Campo Mourão

Rua Interv. M. Ribas, 993 - 1.º Andar - Sala 02 - Ed. Firenze
Fone/Fax (0448) 22-1150 - 87300-420 - CAMPO MOURÃO - Pr

814

Campo Mourão, 11 de novembro de 1.993

Ofício nº 192/93

*Recbto
11.11.93
Puri*

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, colocar o nome do ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, filho do pioneiro Harrison José Borges, em uma rua de nossa cidade, como consta na sugestão em anexo, para homenagearmos este grande colega de trabalho e ex-presidente da nossa Associação.

Gostaríamos de obter de V.Sa., parecer com brevidade, pois estamos fazendo um grande calendário de confraternização e homenagens para o dia 11 de dezembro, quando celebraremos o "Dia do Engenheiro e do Arquiteto" e dentro desta programação constaria a inauguração da AVENIDA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES.

Aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de estima e consideração e certos de que poderemos contar com o vosso apoio, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VALTER ANTONIO RUY
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RUBENS BUENO
D.D. Prefeito Municipal de
Campo Mourão - Pr

A S.M.A. (Marlucci)
OFICIAL CONSULTA AO
LEGISLATIVO, PEDIANDO
P/ OBSERVAR DATA (OU
JA) ENCAMINHAR PROPOSTA
DEFINITIVA DO EXECUTIVO)

C.M. 19.11.93

Claudio J. Menes Barreto Gomes

Claudio J. Menes Barreto Gomes
SECRETARIO MUN. DE COORDENACAO
GERAL

à SEPLAN para
indicar qual Rua, ou
avenida, ou logradouro.

25.11.93
A

Da Divisão de Sistema
Viário e Transp. Col. Urbano
A-SMA
Fica indicado para
a denominação da Rua
Arquiteto Hamilton Taveira
Borges o trecho compre-
dido entre a Av. Aeroporto
e Av. ~~Pinto~~ Prefeito Pedro
Venâncio da Souza ^{filho}, trecho
este que, atualmente está
denominado Rua Projeto
"A" - Verificar no mapa
em anexo o trecho
indicado

C. Mourão, 25.11.93

Gilberto Picalland
ARQUITETO - Matr. 15.70010
~~Interv. Urbanismo e Cartografia~~

De acordo

Celso R. Tenório
CHEFE DO DEPT. DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO

ROSE/CECILIA
solicitado p/ providenciar
currículo do arquiteto
Hamilton.

em, 26.11.93

Marlucci



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 860 - Fone (044) 823-2330 - FAX (044) 823-2705
Caixa Postal, 450 - CEP 87301-130 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

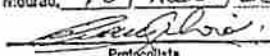
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º

192/95

Campo Mourão,

15/ maio, 95


Protocolista

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 193/95

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Acreditamos que, tratando-se de saudosa personalidade pertencente a família pioneira de nossa terra, criado no berço Campo-mourense, tendo aqui desenvolvido com zelo e dinamismo seu ofício, destacando-se frente sua categoria profissional sendo Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Microrregião de Campo Mourão; merece HAMILTON TAVELA BORGES, esta postumária homenagem, a qual presentemente trazemos a deliberação de Vossas Excelências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 11 de maio de 1995.


CELSO ROMUALDO FERRARI


VCM/DCVS.



Associação dos
Engenheiros e Arquitetos da
Micro-região de Campo Mourão

Rua Interv. M. Ribas, 993 - 1.º Andar - Sala 02 - Ed. Firenze
Fone/Fax: (0448) 22-1150 - 87900-420 - CAMPO MOURÃO - Pr

Campo Mourão, 02 de junho de 1.995.

Df. 008/95.

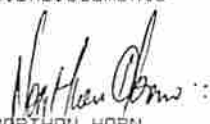
Ref. Projeto de Lei em homenagem ao arquiteto HAMILTON TAVELA BORGES.

Prezado Senhor,

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Microregião de Campo Mourão, sente-se lisonjeada em poder contribuir nesta homenagem que esta Casa de Leis presta ao Arquiteto Hamilton Tavela Borges, para tanto respondemos ao seu ofício enviando em anexo o Curriculum Vitae, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente


NORTHON HORN
Presidente

Ilmo. Sr.
CELSO ROMUALDO FERRARI
M.D. Vereador da CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 649/95

Campo Mourão, 02, JUN, 95

Hora: 14h


PROTOCOLISTA

CURRICULUM VITAE

CÁMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

Protocolo n.º 649/95

Campo Novo, 21 JUN 95

PROTÓCOLISTA

" C U R R I C U L U M V I T A E "

1.0 - DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME: Hamilton Tavela Borges

1.2 - FILIAÇÃO: Harrison Jose Borges
Julia Tavela Borges

1.3 - DATA DE NASCIMENTO: 30/07/58

1.4 - NATURALIDADE: Campo Mourao

1.5 - NACIONALIDADE: brasileira

1.6 - ESTADO CIVIL: Solteiro

1.7 - ENDEREÇO: Rua Harrison José Borges, 610
Centro
Campo Mourao
Paraná

1.8 - DATA DE FALECIMENTO: 08/04/92

2.0 - ESCOLARIDADE:

2.1 - Conclusão do Grupo Escolar (1 CICLO):
*Colegio Estadual de Campo Mourao,
em 1970*

2.2 - Conclusão do Ginásio:
*Colegio Estadual de Campo Mourao,
em 1973.*

2.3 - Conclusão do 2º Grau:
*Colegio Estadual Professor
João D'Oliveira Gomes,
Campo Mourao - PR, em 1975.*

2.4 - Conclusão do Curso Superior de
ARQUITETURA E URBANISMO:
*Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
São Leopoldo - RS, em 1985.*

3.0 - ATIVIDADE PROFISSIONAL::

3.1 - TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
* VIVA A VIDA Construções e Empreendimentos

3.2 - SERVIDOR PÚBLICO
* 1 Cartório de Registro de
Imóveis da Comarca de Campo Mourao

3.3 - ARQUITETO
(Em anexo constam todas as ART'S dos trabalhos executados
como Arquiteto, perfazendo um total de 19.906,14 m de pro-
jetos Arquitetônicos, e ainda projetos complementares e me-
moriais.)

4.0 - OUTRAS ATIVIDADES:

4.1 - INSPETOR do CREA - PR, no periodo de 03/08/89 a 31/12/90

- * Como Inspetor Chefe do CREA, promoveu convenio "CASA FACIL" entre Associacao dos Engenheiros e Arquitetos - Prefeitura - CREA

4.2 - PRESIDENTE da ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS, no periodo de 15/05/88 a 08/04/92.

- * Como Presidente, colaborou a Santa Casa de Campo Mourao, Transferindo para a Associacao a Responsabilidade Tecnica de Execucao da Obra, (em forma de rotatividade entre os colegas da classe).
- * Encaminhou o Primeiro Pedido em of. cto n. 0002/89, junto ao Ministerio da Educacao e Cultura, solicitando o CEFET/PR, para Campo Mourao.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1-DOCUMENTOS PESSOAIS

02 08 85 Universidade do
Vale do Rio dos Sinos



"A"-Positivo

604983669-87



17245-D-35.882 23.07.86
HAMILTON TAVELA BORGES

Harrison José Borges
Julia Tavela Borges
Basilcira - Campo Mourão-PR
30 / 07 / 58 - PR-1431736
ARQUITETO
23.07.1986

1º TABELIONATO DE NOTAS
HAMILTON TAVELA BORGES
TABELIONATO DE NOTAS

Certifico, que a presente fotocó-
pia conferiu com o original. Dou fé.

19 NOV 1990

Campo Mourão

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO



DO PARANÁ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Av. Capitão João Bandeira, 1115 - Edifício Antares - Sala 212 - 2.º Andar - CEP 87.300-000

REGISTRO CIVIL

Ana Maria Colledan
OFICIAL

João José Pereira
AUX. JURAMENTADO

NASCIMENTO N.º 16.680

CERTIFICO que, às fls. 233 do livro A = 16, foi lavrado o assento de nascimento de "HAMILTON TAVELA BORGES" *:*:*

do sexo masculino, nascido o no dia trinta (30) de julho (07) de mil novecentos e cinquenta e oito (1.958) às 11 horas, em domicílio nesta cidade.

::* filh. O de HARRISON JOSÉ = BORGES e JULIA TAVELA BORGES, naturais: ela do Estado de SP., ele deste Estado.

::* são avós paternos :-BENEDITO JOSÉ BORGES

e dona :-CELESTINA BORGES

e avós maternos :-ETHORE TAVELA

e dona :-MATILDE FAZETTO TAVELA

Foi declarante O pai.

e serviram de testemunhas as constantes do termo.

::* Observações: De ac. com Averbação a margem do termo faço constar que o Reg. Hamilton Tavela Borges, faleceu em: 08/04/1.992, termo de Obito lavrado neste cartório, L.C-20, fls. 191.2ª via. Termo lavr. 15/04/1992.

MA

O referido é verdade e dou fé

Firma: SÃO PAULO
Tabelião: JOSE CYRILLO
Rua Bernardino de Campos, 315
CURITIBA
1.º TABELIONATO
Bateria Tijos

Campo Mourão, 24 de maio de 1995:-

João José Pereira
AUX. JURAMENTADO

Anuário
 ANTONIO DO REGISTRO CIVIL
 Ana Maria Colledan
 OFICIAL
 João José Pereira
 E JURAMENTADO
 Campos Mourão - Paraná



DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Avenida Capitão Indio Bandeira, 1115 - Edifício Antares - Sala 212 - 2.º Andar

Ana Maria Colledan
OFFICIAL

João José Pereira
EMP. JURAMENTADO

CERTIFICO que as fls. 191:- do livro N.º C.-20:- de Registro

de ÓBITOS, foi lavrado o assento de "HAMILTON TAVELA BORGES"/- : * : *

: * : * : * : * : * ; falecido O s 06 do Abril (04):- de 19 92

às 16:40 horas, em Policlínica São Marcos nesta cidade.- : * : *

* : * : * : * : * : * : * : * : * : * : *

do sexo masculino , de cor branca , profissão Serv.de Justiça.-

natural da Sta cidade.- : * : * : * : * : * : * : * : * : *

residente e domiciliado O Rua Harrison José Borges, 610 nesta cidade.- : - : -

com 38 anos (30/07/1.950):- de Idade, estado civil solteiro.-

filho O de HARRISON JOSÉ BORGES e de JULIA TAVELA BORGES, naturais

Cidade do PR., já falecidos, ela do Estado de MT, com 58 anos, residente

em esta cidade.- : * : * : * : * : * : * : * : * : *

Foi declarante O Sr.José Selner, res.nesta cidade.-

sendo o atestado de óbito firmado por Dr.Napoleon N.Sandy Saavedra.-

* : * : * : * : * : * : * : * : * : * : *

.....que deu como causa da morte

a)Exameatismo crônico, b)Acidente de trânsito.-

* : * : * : * : * : * : * : * : * : * : *

* : * : * : * : * : * : * : * : * : * : *

.....e o sepultamento feito no cemitério da

São Judas Tadeu - nesta cidade:- * : * : * : * : *

Observações: O extinto é registrado neste cartório no L.A=16, fls.233

Nº16.580.Não deixa filhos, deixando bens para inventário.- ja via

Firma - São Paulo

Tabelião José Cirilo

un Bernardino de Campos, 215

JJJ. O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 02 de Abril de 1941. - do Sr. S. -

PIVOTAL PEOPLE

2-DOCUMENTOS ESCOLARES



E M-18

COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO
(Estabelecimento)

CAMPO MOURÃO
(Cidade)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO 1.º CICLO

Certificamos que

- NOME

HAMILTON TAVELA BORGES

- NASCIDO

30	julho	1958
----	-------	------

-CIDADE

Campo Mourão

-ESTADO

Paraná

- FILIAÇÃO

Harrison José Borges e Júlia Tavela Borges

foi considerado aprovado em exame de admissão à 1.ª série de 1.ª ciclo, prestado em 2a época, em 11 a 13 de fevereiro de 1970, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Decreto-Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961) e normas complementares, tendo obtido os seguintes resultados:

— PORTUGUES

4,5

-MATEMATICA-

4,5

HISTORIA

4,0

— GEOGRAFIA

5,0

—OBSERVAÇÃO:—

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 1970

Campo N.
Carada
~~Cabe In Secretario nro~~
~~electoral~~

Raymond A. Little
 Director
 Director

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO
(Estabelecimento)

150



HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO = HARRISON JOSÉ BORGES e JÚLIA TAVELA BORGES =

DATA DE NASCIMENTO 30 / 07 / 1958 CIDADE CAMPO MOURÃO ESTADO PARANÁ

FILIAÇÃO = HARRISON JOSÉ BORGES e JÚLIA TAVELA BORGES =

1º CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	Lat. e Civ.	Francês	Inglês	Desenho	C.S.P.B.	Ed. T. Plan.	Ed. Artíst.	RESULTADO
Nível	4,5	4,5	4,0	5,0	*	*	*	*	*	*	*	*	
Nome do Estabelecimento	Colégio Est. de Campo Mourão				1970			Eydio Martello					
Série	5,1	5,0	5,6	5,5	5,0	7,7	5,4	*	5,9	*	*	6,3	
Nome do Estabelecimento	Colégio Est. de Campo Mourão				1970			Eydio Martello					
Série	5,2	5,7	5,4	5,5	5,0	6,3	5,2	*	5,6	*	*	5,7	
Nome do Estabelecimento	Colégio Est. de Campo Mourão				1971			Eydio Martello					
Série	5,2	5,0	5,9	5,4	5,0	7,3	*	5,6	5,0	*	7,0		
Nome do Estabelecimento	Colégio Est. de Campo Mourão				1972			Nicon Kondro					
Série	6,6	5,2	6,3	*	7,0	7,1	*	6,6	5,2	5,9	7,8	*	
Nome do Estabelecimento	Colégio Est. de Campo Mourão				1973			Ivone Brascka					

2º CICLO	PORTUGUÊS												RESULTADO
Série													
Nome do Estabelecimento					Ano			Nome do Diretor					
Série													
Nome do Estabelecimento					Ano			Nome do Diretor					
Série													
Nome do Estabelecimento					Ano			Nome do Diretor					

Observação:

Campo Mourão 7 de dezembro de 1973

STÁRIO *[Assinatura]*
Assessoria de Planejamento
Secretaria de Ensino
Maringá 1200-121

DIRETOR *[Assinatura]*
Assessoria de Planejamento
Secretaria de Ensino
Maringá 1200-121



ENSINO DE 2º GRAU
REGULAR

Aut. Fun. Resol. 1377/75 - 23-12-75
 Reconhec. Resol. 2856/82 - 05-11-82
 AV. EULHORN DE PAULA XAVIER, 2000
 FONE: (0448) 23-1381
 02 61 353-876 - CAMPO MOURÃO

CAPABLE OF ESTABLISHMENT

ESTADO DO PARANÁ			
Colégio Est. Prof.º João D'Oliveira Gama-MPSG			
MUNICÍPIO		N.º, Campo Mourão	
CIDADE NOME DO		Governo do Estado do Paraná	
CURSOS/DEPARTAMENTO			
Correitor de Taboão			
TÍTUL. DA CARTA	DESCRIÇÃO DO FUNDAMENTO	RES. INSCRIÇÃO DO	RES. REGISTRO DO
2458	1377/75 23.12.75	2806/82 05.11.82	2868/82 05.11.82
ATUAR. E INSC.		ATUAR. E INSC.	

NOME		Hamilton Taveia Borges		AL	
DATA DO NASCIMENTO		MUNICÍPIO		PAÍS	
10-07-98		Campe Mourão		BR	
NACIONALIDADE		PN		FILIAÇÃO	
		Harrison José Borges			
E-RA		MSE			
		Julia Taveia Borges			

[illegible]

© 1999 by Society for Applied Anthropology and the American Anthropological Association

[illegible]

DIRETOR (nome e assinatura)
ATÓMICO DESIGNAÇÃO

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

LEGENDA: 1 - Resultado aprovado em História 2 - Resultado aprovado em Biologia 3 - Provação para o 1º ano (falta no período anterior) para o 1º ano.	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU CERTIFICAMOS QUE <u>HAMILTON TAVELA BORGES</u> R.D. Nº _____ DE NACIONALIDADE <u>BRASILEIRO</u> NASCIDO EM <u>03</u> DE <u>Julho</u> DE <u>58</u> EM <u>Campo Mourão</u> ESTADO <u>PR</u> CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS TERMINOS DA L. <u>CURR. Estadual em 01.03.78-Amp. pelo Art. 82 da L.D. 30/80</u> E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. <u>C. Mourão</u> 16 de Maio de 95. <i>[Assinatura]</i> Dante Capelato Gomes Piguetredo DIRETOR ATOMOS DESIGNAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Alcides Amélia Leticia Brangulosa DIRETORA GERAL ATOMOS DESIGNAÇÃO
INSCRIÇÃO: A partir de 1983, inclusive, na documentação de matrícula nº 21268/CEI 1 - a matrícula de 1º, 2º ou 3º ano de curso regular de ensino médio 2 - as inscrições curriculares, que são feitas durante o período de matrícula de cada ano de curso no estabelecimento escolar. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES <i>[Stamp: RECEBIMOS EXEMPLAR EM 16/05/95...]</i>	ORIGEM / SEED / IEE / NRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Reconhecimento do Estabelecimento - Resol. 2865/52.
Resolução Secretarial 2329/50.

DIPLOMA

Nos termos dos artigos 26, 28 e 15 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, é
conferido o título de TECNICO DE 2º GRAU em TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, HAMILTON TAVELA DEQUES
titular de Marrison José Rempel e de Júlia Tavela Deques
natural de Coronel Mourão Paraná, nascido(a) em 20 de Julho de 19 58
por ter sido habilitado(a) em 1990 Um mil noventa e cinco anos por escrito
em Exames de Suplência Profissionalizante, concernentes à Parte de Formação Especial dos Currículos de 2º Grau, e por já ter possuído(a)
do Certificado de Conclusão desse Grau. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

DECRETO ESTADUAL: PROF. JOÃO D'OLIVEIRA DEQUE-DEQUE DE 1º e 2º DEGRUS
Cópia Remetida

Coronel Mourão, 10 de fevereiro de 1991.
Local e Data

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Reconhecimento do Estabelecimento - Resol. 2865/52.
Resolução Secretarial 2329/50.

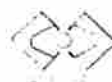
Gersoni F. de M. Marulanda
Secretário de Estado da Educação



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

RECONHECIDA PELA Portaria Ministerial nº 402 de 20/11/65 D.O.U. 22/11/65

São Leopoldo — Rio Grande do Sul



CENTRO TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, em 02 de agosto de 1985,

confere o título de

ARQUITETO

4

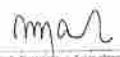
Hamilton Tavela Borges

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de julho de 1958,
Cédula de Identidade n.º 1.431.736 - SSP/PR.

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Leopoldo, 20 de setembro de 1985


Prof. Dr. Roberto Bohnen, Reitor


Prof. Dr. Roberto Bohnen, Reitor

3-ATESTADO CERTIFICAO E OFICIOS



O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado do Paraná,

Em obediência ao preceituado na Resolução nº 228,
de 26 de junho de 1975, do Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia, concede ao Senhor:
ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES

o presente ATESTADO DE SERVIÇOS MERITÓRIOS prestados à
regulamentação e à fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da
Arquitetura e da Agronomia, como

INSPECTOR

PERÍODO DE 03/08/89 à 31/12/90

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 1990


SECRETÁRIO




PRESIDENTE

REGISTRADO SOB Nº 138/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COMPLEXO ESCOLAR "DR. HORÁCIO AMARAL"
COLÉGIO "PROF. JOÃO D'OLIVEIRA GOMES"
do Campo Mourão — Estado do Paraná
REGRAS DE ORGANIZAÇÃO N.º 1237 de 23/12/1975

CERTIFICADO

O Diretor do Colégio "Prof. João D'Oliveira Gomes", de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971, e com o disposto no Regulamento Escolar, certifica que:

HNILTON TAVELA BORGES
NOME
de nacionalidade BRASILEIRA natural de CAMPO MOURÃO Estado de PARANÁ
nascido a 10 de junho de 1950, filho de MARIANO JOSE BORGES
e de GLAUCIA TAVELA BORGES foi considerado aprovado, no ano letivo de 1975, em todas as
disciplinas da Habilitação Parcial do CURSO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, em nível de 2º grau, conferindo-lhe o TÍTULO
DE CORRETOR DE IMÓVEIS, estando apto a prosseguir estudos em nível superior.

O presente CERTIFICADO outorga ao portador os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Campo Mourão, sete de setembro de 1975

DIPLOMADO

SECRETÁRIO
MARJORY JUDITH MINKOWSKI
NOME DA SECRETÁRIA

DIRETOR
PAULO ROBERTO DE FARIA
NOME DO DIRETOR

INSPEÇÃO DE ENSINO
PAULO ROBERTO DE FARIA
NOME DO INSPECTOR DE ENSINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Governo do ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Registramento do Estabelecimento - Resol. 2265/52.
Resolução Secretarial: 2229/50.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

3-ATESTADO CERTIFICAO E OFICIOS



O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado do Paraná,

Em obediência ao preceituado na Resolução n.º 228,
de 26 de junho de 1975, do Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia, concede ao Senhor:

ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES

o presente ATESTADO DE SERVIÇOS MERITÓRIOS prestados à
regulamentação e à fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da
Arquitetura e da Agronomia, como

INSPECTOR

PERÍODO DE 03/08/89 à 31/12/90

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 1990


SECRETÁRIO




PRESIDENTE

REGISTRADO SOB Nº 138/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COMPLEXO ESCOLAR "DR. HORÁCIO AMARAL"
COLÉGIO "PROF. JOÃO D'OLIVEIRA GOMES"
de Campo Mourão — Estado do Paraná
DISSOLTO DE REGISTRAÇÃO Nº 1377 DE 23/12/1965

CERTIFICADO

O Diretor do Colégio "Prof. João D'Oliveira Gomes", de acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5503, de 11 de agosto de 1971, e com o disposto no Regimento Escolar, certifica que

HAMILTON TAVELA BORGES
NOME
de nacionalidade BRASILEIRA natural de CAMPO MOURÃO Estado do PARANÁ
nascido a 20 de junho de 1956, filho de JOSESSIM JOSÉ BORGES
e de JOLIA TAVELA BORGES, foi considerado aprovado, no ano letivo de 1976, em todas as disciplinas da Habilitação Parcial do CURSO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, em nível de 2.º grau, conferindo-lhe o TÍTULO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, estando apto a prosseguir estudos em nível superior.

O presente CERTIFICADO outorga ao portador as direções e prerrogativas a ele inerentes.

Campo Mourão, 14 de setembro de 1976

HAMILTON TAVELA BORGES
DIPLOMADO

SECRETÁRIO
MARIA JUDITH KOSKI
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

DIRETOR
Elio Pires de Almeida
DIRETOR DO COLÉGIO "PROF. JOÃO D'OLIVEIRA GOMES"

INSPECTOR DE ENSINO
[Assinatura]

REGISTRO DE EMPREGADO

5

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
Cabelo
Olhos
Altura
Peso
Sinal
Sinal
Sinal



P. 60. 31.430

Hamilton Tarcia Borges portador da C. T. P. S.
n.º 14.843 série 400.24 C. T. P. S. (Rural) n.º Série
C. P. F. / C. I. C. n.º Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 03 de novembro de 1981 para exercer a função de Assessor Parlamentar com o salário de Cr\$ 3.000,00 três mil e quinhentos por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 14:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É opante? ☒ Sim ☐ Não ☐ Data da opção 03.11.1981 Data da retratação/...../19..... Banco depositário Horizonte

QUANDO ESTRANGEIRO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em: <u>01.04.1976</u>
Filho de: <u>Hamilton Tex. Borg.</u>	N.º Registro Geral:	sob n.º <u>167.13293303</u>
e de: <u>Sônia Tarcia Borges</u>	Casado(a) c/ brasileiro(a)?	dep. no Banco: <u>Caixa Econômica Federal</u>
nascido em: <u>Camé Macaré</u>	Nome do conjuge:	endereço:
a <u>30 de julho</u> de <u>1958</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco: <u>104</u>
Estado civil: <u>solteiro</u>	Quantos?	Agência: <u>381</u>
Nome do conjuge:	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência: <u>Bomfim Mourão</u>
Grão de instrução:	de de 19.....	Obs.:
Residência:	Naturalizado:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º		

Beneficiários:

B. Mourão 03 de novembro de 1981

assinatura do empregado

assinatura do diretor

Alteração de salário				Alteração de cargo			
Em	De	Por	CS	Em	De	Por	CS
01	01	10	381,73	01	01	10	445,13
01	01	11	557,77	01	01	11	811,13
01	01	12	785,95	01	01	12	1.085,13
01	01	13	1.085,95	01	01	13	1.385,13
01	01	14	1.385,95	01	01	14	1.685,13
01	01	15	1.685,95	01	01	15	1.985,13
01	01	16	1.985,95	01	01	16	2.285,13
01	01	17	2.285,95	01	01	17	2.585,13
01	01	18	2.585,95	01	01	18	2.885,13
01	01	19	2.885,95	01	01	19	3.185,13
01	01	20	3.185,95	01	01	20	3.485,13
01	01	21	3.485,95	01	01	21	3.785,13
01	01	22	3.785,95	01	01	22	4.085,13
01	01	23	4.085,95	01	01	23	4.385,13
01	01	24	4.385,95	01	01	24	4.685,13
01	01	25	4.685,95	01	01	25	4.985,13
01	01	26	4.985,95	01	01	26	5.285,13
01	01	27	5.285,95	01	01	27	5.585,13
01	01	28	5.585,95	01	01	28	5.885,13
01	01	29	5.885,95	01	01	29	6.185,13
01	01	30	6.185,95	01	01	30	6.485,13

Data	Alteração do cargo	Data	Alteração do cargo

Contribuição Sindical		
Grat. n°	Data	Sindicato
308,00	19/04/88	Sind. Emp. Com. P. Maurício
1.337,12	14/07/89	Reversão Salarial

Acidentes ou doenças profissionais	
Em	Alta em
/ / 19	/ / 19
Em	Alta em
/ / 19	/ / 19
Em	Alta em
/ / 19	/ / 19
Em	Alta em
/ / 19	/ / 19
Em	Alta em
/ / 19	/ / 19

Férias concedidas	
de	referente ao período de
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /
de	" " " "
/ /	/ /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: 09 de Abril de 1992



Associação de
Engenheiros e Arquitetos
Micro região de Campo Mourão
RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 525 - 1º ANDAR - FONE (0448) 23-3997
81300 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Ofício nº 002/89

Campo Mourão, 17 de agosto de 1989

Prezados Senhores

Dada a necessidade de coibir a evasão de grande número de jovens em busca de centros maiores para a continuação de sua formação profissional e a pouca mão-de-obra especializada existente em nossa cidade, e considerando ser esta, polo de uma Micro Região, com grandes perspectivas de crescimento, tanto na área comercial quanto na industrial e que a Educação é o caminho certo para o progresso, é que nos sentimos no dever de somarmos as forças e contribuirmos de forma direta e objetiva para favorecermos àqueles que por dificuldades econômica e financeira, são impedidos de se profissionalizarem ou continuarem seus estudos.

Quando da existência de Cursos Especiali-

-segue-

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BRASILIA - DF



Associação de
Engenheiros e Arquitetos
Micro região de Campo Mourão
RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 525 - 1ª ANDAR - FONE (0448) 23-3997
81300 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Ofício nº 002/89 - Fls. 02

zados na Cidade, a fixação da população é sem dúvida, por tempo maior. Campo Mourão fazendo parte das 22 cidades que formam a região Centro-Oeste do Paraná, região esta com uma população estimada em 650 mil pessoas, necessita de um Centro de Formação Técnica.

A contribuição que o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/PR, que é de proporcionar a Formação Técnica, mas dada a dificuldade a seu acesso, tendo em vista a distância, uma vez que suas instalações contavam até o momento na Capital do Estado, e com a iniciativa de instalações de Centros Avançados no interior do Estado, Campo Mourão se faz presente à necessidade de sua instalação, observando-se o grande número de habitantes e por conseguinte a procura de um centro de formação técnica, de jovens no seu complemento ou intermediário na sua formação universitária.

Sendo assim, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Micro Região de Campo Mourão, vem por meio deste, solicitar junto a este Órgão, a concessão de um Centro Avançado do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/PR para Campo Mourão, que virá contribuir como ponto fundamental para a continuação do nosso desenvolvimento.

Antecipadamente gratos pela atenção que for dispensada a esta Associação e também a Comunidade.

Atenciosamente

Hamilton Cavalcini Borges
Presidente

/RAN